

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos onze (11) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente, no atendimento a ofício encaminhado pelo Sr. Chefe do Executivo solicitando reunião extraordinária, para apreciação de matéria considerada de urgência, na conformidade com o ofício de encaminhamento do projeto de lei que foi protocolado. Feita a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Douglas Henrique Valente, foi efetivada a chamada inicial na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada tão somente a ausência do vereador Atila Jose Pizarro Carvalho, justificada pelo presidente Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, de que o mesmo se encontrava em viagem anteriormente agendada à cidade de Belo Horizonte-MG, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se procedesse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Pablo José da Silva Gois a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Poder Legislativo, aprovada pela maioria a dispensa da leitura, sendo apresentadas na sequência as correspondências expedidas e recebidas. Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2.018, de 10 de Abril de 2.018, que Autoriza o Município de Gurinhatã-MG, a Conceder Desoneração de Tributos que Menciona, Incidentes sobre Operações de Imóveis e Objetos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e Dá Outras Providências, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovada por todos, dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, todos aprovados, passado o projeto para discussão e posterior votação. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Líder do Governo que fizesse uma explanação sobre o referido projeto de lei. Fazendo uso da palavra o vereador Douglas Henrique Valente disse se tratar de projeto que está retirando a incidência de alguns impostos somente na fase de construção das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo que a partir do momento da entrega das casas não mais há a isenção do I.P.T.U., I.T.B.I. e I.S.S., visando a diminuição do preço de cada imóvel a ser construído, diminuindo a prestação dos imóveis ou então que seja construído um pouco maior, beneficiando as pessoas que forem incluídas no programa. Em seguida passou-se a palavra ao vereador Sr. Gabriel de Oliveira Lima que solicitou o Parecer Jurídico da assessoria jurídica da Casa, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente que já está anexado ao projeto de lei o parecer jurídico ora solicitado. Explicou ainda o Sr. Presidente que no projeto de lei ficou condicionada a desoneração apenas sobre os imóveis localizados no loteamento Waltruides Carvalho de Azambuja, a fim de beneficiar o mutuário que teria um aumento na construção da unidade. Lembrando o vereador Douglas Henrique que o loteamento ora mencionado é aquele localizado próximo a pista de caminhada, na saída da cidade. Colocado em votação foi o projeto aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, em

sua primeira (1ª) votação. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária, convocando-os desde já para uma nova reunião extraordinária desta Casa de Leis, amanhã, dia 12 de Abril, às 18:00 horas, para continuidade da apreciação do projeto hoje aqui aprovado. Declarou em seguida encerrados os trabalhos da reunião, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.